



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 142/2023

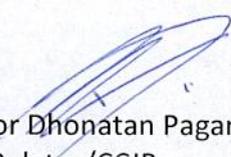
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.713/2023

RELATÓRIO

Na elaboração da Proposição, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

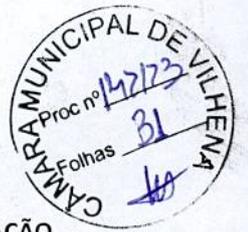
O Projeto também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborado em harmonia com a boa técnica legislativa. Portanto, considerando a relevância administrativa e social da Matéria, na execução de obra de pavimentação asfáltica, construção de calçadas e drenagem pluvial nos bairros Cristo Rei, Greenville e Setor 08, oriento pelo prosseguimento da Propositura para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 3 de julho de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 142/2023

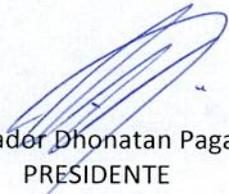
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.713/2023

PARECER DA CCJR Nº 121/2023

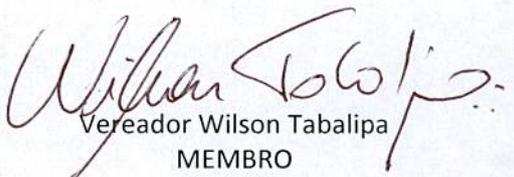
O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.713/2023, cujo objetivo é a autorização de Crédito Adicional Suplementar para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Portanto, considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 3 de julho de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereadora Clérída Alves
SECRETÁRIA


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

PCZS

À Diretoria Legislativa
03/07/2023


Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR